



RESOLUÇÃO Nº 016/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 032/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

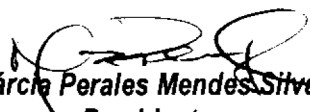
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação a seguinte interessada:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA	MESTRADO EM LETRAS	UNIVERSITÉ GRENOBLE 3, FRANÇA	MESTRADO EM LETRAS.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 7 de maio de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente